

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2019 – FUMTUR
HABILITADA: AROMA DE COZINHA COMÉRCIO LTDA.

Às nove horas, do trigésimo dia, do mês de setembro de dois mil e vinte (30/09/2020), no setor de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1782, de 18 de dezembro de 2019, alterada pelas Portarias de nº. 1880 – 10/02/20 e de nº. 2053 – 29/05/2020, para dar continuidade ao processo licitatório Concorrência nº. **07/2019 – FUMTUR.**

Da análise da manifestação acerca da Proposta de Preço emitida pela autoridade superior, a Comissão Permanente de Licitações **classificada** e declara **vencedora** a proposta de preço da empresa **AROMA DE COZINHA COMÉRCIO LTDA.**, no valor de **R\$ 3.312.000,00** (três milhões, trezentos e doze mil reais).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço e Declaração de Vencedor, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais a tratar, encerra-se a sessão e lavra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e o representante presente.

Registre-se, publique-se, intímese.

THOMAZ H CAMPREGHER
Presidente

TAINARA H FISTAROL
Membro

LOURDES MOSER
Membro